



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2024**

**“Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana Municipal do Brincar.”**

Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana Municipal do Brincar a ser comemorada em torno da data de 28 de maio, na qual se comemora o Dia Internacional do Brincar.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Brincar tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância das brincadeiras no desenvolvimento social, cognitivo, emocional e cultural das crianças desde a primeira infância.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de junho de 2024.

**WAL DA FARMÁCIA**

**VEREADORA**





# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## JUSTIFICATIVA

O ato de brincar e interagir socialmente, muito além de ser um direito de toda criança, é essencial para que ela desenvolva suas habilidades sociais, cognitivas, emocionais e culturais desde a primeira infância. Por meio das brincadeiras os pequenos desenvolvem a criatividade, o relacionamento com os colegas, sentimentos e habilidades em situações diversas. Não à toa, para lembrar e marcar a importância dessa atividade na infância, em 2000 o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) reconheceu o dia de 28 de maio como o Dia Mundial do Brincar.

A data, que havia sido criada um ano antes pela Associação Internacional de Brinquedotecas, ITLA na sigla em inglês, atualmente é comemorada em mais de 40 países. Em muitos lugares a celebração é estendida com a Semana Mundial do Brincar, celebrada entre os dias 22 e 30 de maio e incentivada por organizações como a Aliança pela Infância, movimento internacional por uma infância digna e que conta com 32 núcleos espalhados somente no Brasil.

Com a proposta de instituir a Semana Municipal do Brincar em Monte Mor pretende-se chamar a atenção da sociedade para um direito de toda criança, inclusive estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Será também uma oportunidade para que as instituições de ensino abordem a temática junto aos pais e responsáveis e, claro, desenvolvam atividades e brincadeiras lúdicas para as crianças, que promovam o resgate cultural, criem vínculos sociais e que sejam fonte de lazer e diversão.

Nos dias atuais se faz cada vez mais importante abordar essa temática uma vez que a geração atual, conhecida como Alpha, está cada vez mais conectada a aparelhos eletrônicos, como tablets e telefones celulares e a interação social de fato acaba ficando para segundo plano, ocorrendo cada vez menos. Também será uma forma de alertar sobre a importância dos pais dedicarem um pouco mais de tempo e atenção aos filhos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de junho de 2024.